

Mensagem nº 88 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 10 de julho do corrente ano.

Presentes 64 Senhores Senadores, foram apurados 58 votos favoráveis, 5 contrários e uma abstenção.

Senado Federal, em 22 de Julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

